Diário da Sessão n.º 013 de 14/03/01

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte — **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovada pelo Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro".**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais *(Fernanda Mendes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento desta Assembleia, a Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro, define o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, bem como a protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica.

Portanto, o consumo, a aquisição e a detenção para consumo próprio, passa a constituir uma contra-ordenação.

Mais. Refere-se que a competência para o processamento, aplicação e execução das respectivas sanções, compete a uma comissão para dissuasão da toxicodependência.

Portanto, a Proposta de Decreto Legislativo Regional agora em debate, refere-se à adaptação à Região do referido diploma, tendo por base o seu artigo 27º, em que no seu corpo refere que a distribuição geográfica e composição das comissões, a competência para nomeação dos seus membros, a definição dos serviços com intervenção nos processos de

contra-ordenação e o destino das coimas, serão estabelecidos por Decreto Legislativo Regional.

Portanto, este diploma refere-se ao âmbito deste artigo e é esta a questão que está em debate neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento *(PS):* Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Remonta ao ano de 1991 o início de um combate político, da parte da Juventude Socialista, visando uma inovadora linha de orientação política, radical na altura, que encarava o fenómeno da toxicodependência, e em particular do toxicodependente, como sendo uma questão essencialmente de foro clínico e não criminal.

Celebrizou-se então a nossa frase, nossa da JS, de que "o toxicodependente é um doente e não um criminoso." Que mais não era do que encarar o toxicodependente como um doente e a dependência de drogas como um problema de saúde pública.

Detonava-se, assim, mais uma profunda transformação da sociedade portuguesa, na qual a JS terá sido a primeira no panorama político nacional a tomar consciência dela.

Esse facto é incontestável! O que aliás, a nós Socialistas, nos singulariza e nos qualifica particularmente para o debate que hoje aqui provocamos.

Com o decorrer do tempo a situação evoluiu muito no nosso país. A Droga, como é vulgarmente denominada, deixou de ser um problema geograficamente localizado, socialmente estratificado e psicologicamente estigmatizado.

Os jovens, em particular, sentiam, e sentem, essa realidade como fazendo parte do nicho social do dia a dia das suas vidas: nas escolas, nas festas, na rua, na noite e também projectada em certos ícones sociais, com um tremendo poder de influência, consumidores confessos de substâncias ilícitas. Esse é o mundo dos nossos dias!

Assim, e com uma transformação social em marcha, o poder político lentamente, conforme diversas vezes lamentamos, foi-se permeabilizando a essa nova tendência, incontornável do ponto de vista social.

Realidade cada vez menos abstracta, o que tornou a introdução do tema, na actualidade política, com capacidade suficiente para produzir alterações à sua própria aceitação parlamentar.

Não cabe hoje aqui — embora estejamos permanentemente disponíveis para tal — divagar sobre quais as razões para o difícil, e sobretudo lento, entendimento entre os vários partidos na resolução desta questão. Mas há, objectivamente, um aspecto incontornável: a atitude das diversas formações políticas.

A Direita, e as suas componentes, nunca encarou o problema da toxicodependência de frente, antes, contorna-o e evita-o — rende-se programaticamente. A Esquerda, ao invés, encara o problema e coloca-o na agenda política.

A Direita não tem, assim, sabido dar resposta a um problema da maior importância nas sociedades modernas e, primordialmente, do quotidiano de muitos jovens.

Há por isso, no entender da JS, uma responsabilidade acrescida dos partidos desse quadrante no distanciamento com que os jovens hoje, manifestamente, encaram a actividade política: uma parte sensível da sua base social não encontra respostas político-programáticas para os seus

anseios — o divórcio fica consumado e a intimidade tem feito crescer a abstenção e o distanciamento.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Em toda a Europa!

O Orador: Hoje em dia, quando as questões económico-financeiras, e mesmo em certa medida algumas sociais, são cada vez menos conflituosas e cada vez mais tratadas ao "centro", a Direita ainda não percebeu — incluindo a açoriana — que as questões por ela considerada de "socialmente marginais" são, no fundo, cada vez mais centrais e decisivas no leque de preocupações das pessoas e das comunidades.

Aprofundando mesmo essa consideração, constata-se que actualmente PSD e PP têm essa terrível lacuna doutrinária. Resta-lhes um esboço programático sobre toxicodependência, que não passa disso mesmo: esboços. Que no caso do PSD é perfeitamente coerente com aquilo que fez no Governo.

Bem ao contrário esteve a JS, embora, como já referi, durante demasiados anos sozinha no plano político. Mesmo assim o contorno com que o poder referenciava a toxicodependência foi mudando e esse processo transformador tomou o seu próprio caminho.

Percurso que, em larga medida, culminou com a aprovação da Lei n° 30/2000, de 29 de Novembro, que discriminalizou o consumo de estupefacientes, substituindo as penas por sanções de mera ordenação social. Medida logo apelidada de fracturante pela Direita, que durante semanas a fio condicionou e perverteu todo o debate em redor dessa temática, insistindo em referendos e deliberadamente entrelaçando conceitos como descriminalização, despenalização ou liberalização com o claro intuito de provocar confusão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Caros membros do Governo:

Assim e num imperativo decorrente do novo ordenamento jurídico em vigor no país, o Governo Regional dos Açores faz subir a plenário a Proposta de Decreto Legislativo Regional n° 2/2001, que "Regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n° 30/2000, de 29 de Novembro".

Assim sendo, a iniciativa do Governo insere-se num quadro de regulamentação do artigo 27º daquela lei, nomeadamente através da distribuição geográfica e composição das "comissões para a dissuasão da toxicodependência"; da nomeação dos seus membros; da definição dos serviços com intervenção nos processos de contra-ordenação; e do destino das respectivas coimas.

A proposta do Governo cria três "comissões para a dissuasão da toxicodependência": em Angra do Heroísmo, com a competência territorial das ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge; na Horta, para as ilhas do Faial, do Pico, das Flores e do Corvo; e em Ponta Delgada, para as ilhas de S. Miguel e de Santa Maria.

Dada a nossa particular descontinuidade geográfica, e considerando também o possível avolumar de processos, possibilita-se, no futuro, vir a criar-se "comissões para dissuasão da toxicodependência", com âmbito de ilha, de concelhos ou concelho, mediante diploma a aprovar nesta Assembleia. Possibilidade que salvaguarda a capacidade de maior aproximação no tratamento do problema, podendo mesmo fazer concorrer nessa solução uma maior densidade institucional.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional prevê a presença, em cada uma das "comissões para a dissuasão da toxicodependência", de três membros: obrigatoriamente um jurista, sendo os restantes escolhidos de entre médicos, psicólogos, sociólogos, técnicos de serviço social ou outros com currículo adequado à área da toxicodependência.

No que diz respeito à execução das coimas e das sanções, compete aos serviços dependentes do membro do Governo Regional com competência em matéria de administração regional autónoma. Nesse domínio é de registar a articulação obrigatória que existirá, entre a Região o SPTT (Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência) e o IPDT (Instituto Português da Droga e da Toxicodependência), substancializando uma maior parceria com os serviços do Estado.

Assim, e felizmente, se conclui que este Governo encara de frente o problema da toxicodependência e recorre à adopção de instrumentos necessários para o combate, na convicção de que os mesmos não estão resolvidos.

O combate ao problema da Droga é difícil e por vezes frustrante mas tem que ser uma prioridade. Ao Governo também lhe cabe a obrigação de ser determinado, o que por vezes não aconteceu ou não foi notório!

Mas estamos hoje todos nós o Governo, o Grupo Parlamentar do PS, o Partido Socialista, a JS e estamos em crer um larguíssimo sector — maioritário decerto — da sociedade, entre os quais outras forças políticas, em condições de encarar de frente e com optimismo o combate ao problema da Droga nos Açores.

Terminaria com uma chamada de atenção sobre a votação na especialidade. Assim, conforme proposta da Comissão, a eliminação do n° 2 do artigo 2°

por razões de compatibilização jurídica com artigo 27° da Lei 30/2000, de 29 de Novembro, deve ser atendido.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que regulamenta a Lei 30/2000, no sentido de que na Região esta lei possa entrar em funções no próximo dia 1 de Julho.

Estamos a fazê-lo de acordo com a proposta que veio do Governo e com o trabalho efectuado na Comissão, de acordo com aquilo que é consignado na própria lei.

Por isso mesmo, entendemos que este projecto merecerá o nosso voto favorável, assim como a proposta que vem de eliminação do nº 2 do artigo 2º. Assim fica totalmente compatibilizada a proposta com o que está estatuído, a nível da Assembleia da República.

No entanto, gostaríamos de realçar dois aspectos.

O primeiro prende-se com o facto de que a partir do dia 1 de Julho, o consumo de substâncias proibidas passará a ser uma contra-ordenação na ordem jurídica portuguesa o que, em nosso entender, é positivo e queremos realçar.

O segundo, para referir que estamos a permitir a nomeação, por parte do governo, das comissões para a dissuasão da toxicodependência.

Neste momento, a proposta que vamos aprovar refere-se à constituição de três destas comissões.

No entanto, como dissemos na Comissão, e como é possível de acordo com aquilo que estamos aqui em condições de aprovar, há a possibilidade, se necessário, de haver a formação de outras comissões, a aprovar por esta Assembleia, nas localidades, nos locais, nas ilhas e nos concelhos onde se veja que elas são necessárias.

Nós estamos convencidos de que se efectivamente esta lei for devidamente implementada, como nós esperamos e desejamos, será necessário, noutras localidades, numa Região como a nossa, dividida por 9 ilhas, a implementação de outras comissões para a dissuasão da toxicodependência e para contribuírem, no campo social, para que a chaga do consumo de estupefacientes possa ser devidamente combatida, respeitando aqueles cidadãos que foram por esses caminhos, respeitando-os como pessoas iguais a nós e toda a sociedade tem que dar o contributo necessário, no sentido de que eles possam livrar-se daquilo por que estão a passar, daquilo que são vítimas.

Penso que, no fundo, esta discussão é importante para todos nós nos sensibilizarmos para uma nova vida da nossa sociedade que terá que ser combatida, não através, pura e simplesmente, da repressão, mas através de meios que levem aqueles que são vítimas do uso de estupefacientes a livrarem-se deles.

No entanto, existe uma outra margem e essa tem que ser combatida e seriamente encarada, ou seja, os traficantes, aqueles que vivem da desgraça dos consumidores, assim como — e ligado a esses traficantes — aquilo que se passa com o ser adquirido por determinados elementos através de meios

ilícitos de fortunas que depois, através dos capitais que adquirem, introduzem-nos ilegalmente no âmbito económico da nossa sociedade.

Os traficantes, os que vivem à custa da desgraça alheia, têm que continuar a ser, como o são pela lei, considerados criminosos e têm que continuar a merecer o nosso repúdio e o nosso combate.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por sinal tive oportunidade de referir esta matéria, na tribuna, há bem pouco tempo, pelo que a intervenção do Sr. Deputado José San-Bento, ficou de certa forma prejudicada.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Era essa a sua intenção?

O Orador: Não.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Então deixe lá!

Deputado Mark Marques *(PSD):* Foi uma feliz coincidência!

O Orador: No entanto, gostaria de lhe dizer que as referências feitas ao PSD sobre esta matéria, ficaram claramente prejudicadas e sem qualquer tipo de efeito, mas isso acontece.

No entanto, podemos dizer — penso que está claro, pelo que disse antes e vou tentar não repetir agora — que o PSD preocupa-se com isso, mas não fica só por aqui, ele preocupa-se e aponta soluções.

A preocupação sem soluções não é eficaz.

Nós apresentamos soluções construtivas, positivas, activas e, sobretudo, pela vida.

O problema existe e apesar de nos preocuparmos com a situação e de apontarmos caminhos, no sentido da diminuição do problema ou deixar de

existir, não podemos deixar de nos manifestar a favor de toda e qualquer acção que vá no sentido de resolver os problemas que existem.

A questão que foi levantada merece a nossa reflexão e o nosso voto favorável.

A lei nacional que já foi de certa forma aqui aflorada, é da competência dos órgãos de soberania nacional.

O que está aqui em causa são sobretudo medidas de âmbito operativo, mas se forem levadas a cabo, conforme entendemos, isto é, se tiverem o sucesso que está na base da sua proposição, penso que serão dados passos muito importantes para que os problemas existentes possam ser atenuados, mas deverá ser entendida como um medida global, ou seja, ter um sucesso global, se for acompanhada com medidas preventivas, na medida daquilo que preconizamos.

Repito: relativamente a esta questão, o PSD vota favoravelmente, porque está preocupado e tem soluções, conforme já apontou.

Deputado José San-Bento *(PS):* Não tem coragem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

A nossa posição nesta matéria com certeza será também consensual.

Será consensual com a forma de pensar do povo dos Açores.

Pretende-se criar a ideia de que a descriminalização do consumo de drogas é matéria consensual, o que pela própria natureza do problema não pode ser mais errado.

A descriminalização é hoje defendida pelos mesmos, a tal esquerda, a dita esquerda, que até há pouco tempo defendiam a liberalização do consumo e que, entretanto, já perceberam que a mesma não é possível, seja porque

choca com as obrigações internacionais de Portugal nesta matéria, seja porque perceberam que a ideia de Portugal com o "paraíso da droga livre", repugna a maior parte dos portugueses, seja ainda porque está inequivocamente demonstrado que a liberalização do consumo de drogas não constitui solução, em parte nenhuma.

Descriminalizar ou despenalizar, consoante estejamos a referir-nos às iniciativas a nível nacional, qualquer dos termos da alternativa, têm por objectivo de fundo, inaceitável a socialização do consumo.

Como se consumir drogas fosse algo socialmente aceite, não condenável pela generalidade dos cidadãos e livres efeitos nocivos. Não é verdade.

A toxicodependência é uma doença que pode causar a morte, a destruição do sentido de família e de pretensa e contribui para o desenraizamento do indivíduo que lhe retira a liberdade e o poder de decisão.

O combate ao fenómeno da toxicodependência só pode ser ganho se for travado pela positiva.

Com a aposta na prevenção, com o desenvolvimento de políticas reais de tratamento e de reinserção dos toxicodependentes e com a repressão efectiva do narcotráfico.

É um combate que durará décadas, com certeza, mas vale a pena, por todos aqueles que não o conseguem travar sozinhos.

Não é pelo facto da lei agora dizer que consumir determinadas drogas passa a ser permitido ou punido apenas pecuniariamente, que os cidadãos deixarão de ficar chocados ao ver o Estado demitir-se de ajudar os toxicodependentes e as famílias.

As mentalidades não se mudam por decreto.

A Autonomia da Madeira deu um bom exemplo do que significa a autonomia nesta matéria.

Perguntem aos açorianos o que pensam sobre isto e chegarão à mesma conclusão de que chegaram no aborto.

Em coerência com o que defendemos a nível nacional, podem contar com o nosso voto consensual. O nosso voto consensual com o povo dos Açores. O nosso voto contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados Regionais, Caros Membros do Governo Regional:

Deputado João Cunha *(PSD):* Caros não, baratos!

O Orador: Eu dispenso esse tipo de bocas.

Sr. Deputado Clélio Meneses, eu gostaria apenas de fazer um reparo relativamente à sua intervenção para lhe referir que não é dessa forma — se me permite e não me leve a mal — leviana e abstracta aliás é hábito nos senhores, que se trata o problema da toxicodependência.

O Sr. Deputado quis vir para aqui tentar passar a ideia de que um "chuto numa bola", metaforicamente, era a solução para a toxicodependência.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Percebeu mal!

O Orador: Reitero por isso, integralmente as minhas palavras: o PSD não tem doutrina sobre toxicodependência. É essa a minha posição.

Se me permite, é notória a sua falta de preparação sobre essa matéria.

Quanto a isso, quanto ao PSD, estamos conversados.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, eu gostaria de o felicitar por ter participado nos trabalhos da Comissão aquando da auscultação do Governo, ao contrário de outros membros do seu partido que, inclusivamente, referiram-se em termos poucos dignos, que eu não ouso repetir nesta Câmara, sobre as pessoas que realmente participavam nessas reuniões.

Gostaria apenas de referir que o Sr. Deputado anda sempre à volta do mesmo estilo de intervenção. É a esquerda dominante na sua ânsia de impor.

"São todos uns maus, uns bandidos! Cuidado com essa gente que vem por aí abaixo!

Por acaso os açorianos confiaram e deram maioria absoluta.

Eu tenho uma pergunta, um pedido de esclarecimento muito concreto para lhe fazer: o Sr. Deputado acha que um consumidor deve ir preso?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que o Sr. Deputado José San-Bento não ouviu, ou se ouviu não percebeu, aquilo que eu disse.

Deputado José San-Bento *(PS):* Percebi!

O Orador: A determinada altura, na minha exposição referi exactamente que não era a panaceia para todos os males, de forma alguma.

Deputado José San-Bento *(PS):* Então qual é?

O Orador: Na minha opinião e conforme expressei ali, entendo que existem várias formas, mas a questão tem que ser vista numa perspectiva positiva e preventiva.

Os problemas resolvem-se quando eles existem, mas previnem-se antes deles acontecerem.

Penso que foi essa a perspectiva que quis deixar de uma forma, no mínimo consciente, mas revelando uma preocupação sobre um problema que afecta a comunidade açoriana e, sobretudo, o mundo em geral.

O que quis evidenciar na minha intervenção, repito, foi a perspectiva positiva e preventiva como o problema poderia ser resolvido.

Mas não é só no âmbito do desporto. Também no apoio à cultura, no apoio ao associativismo juvenil, entre outros meios de forma preventiva.

Em termos de resolução, resolve o problema a juzante.

Penso que o PSD já apresentou nesta Casa, o que vem demonstrar que essa perspectiva, de que os outros partidos para além do seu, estão esquecidos dos problema que o preocupam, não corresponde à realidade.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Outra questão que queria colocar tem a ver com a ideia de leviandade — foi a expressão que utilizou — que julgo que foi leviana da sua parte, porque ao fazermos qualquer tipo de iniciativa, ao tomarmos qualquer preocupação em termos legislativos ou em termos de intervenção pública sobre os problemas da Região, tentamos deparar-nos uns pela experiência profissional que têm, outros pelos contactos pessoais que têm.

Nós já contactámos especialistas na matéria que, ainda há bem pouco tempo, nos disseram que já tinham proposto ao Governo centros de tratamento de toxicodependência a nível de ilha, sobretudo nas ilhas com maior população, e que isso foi rejeitado. São outras soluções.

Há soluções preventivas e há soluções de remédio, mas o que é certo é que esta é a nossa posição e quando temos uma posição, por mais vontade que tenham, não conseguem espoliá-la.

Era isto que gostava de dizer.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo Regional, senhor papagaio da segunda fila do PSD:

De facto, eu não me queria tornar repetitivo de maneira nenhuma, nem quis, na minha intervenção, insultar ninguém.

Eu tento abordar este tema de uma forma bastante séria. O problema aqui é muito simples e apelo ao PSD que faça isso.

Em política existe uma coisa que se chama dimensão da concretização das propostas.

O Sr. Deputado na sua intervenção "misturou alhos com bugalhos", permita-me. Eu acho que estava a tentar antecipar a discussão para o período de antes da ordem do dia. Eu não me deixei levar por essa sua táctica e é esta a minha perspectiva.

Os senhores falam, é um pontapé numa bola.

É apenas para que fique muito claro que o PSD tem uma doutrina, como eu já disse, que é uma manta de retalhos, neste caso concreto da toxicodependência, e volto a afirmar isso, todas as vezes, até me provarem o contrário.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Antes não tinha, agora já tem!

O Orador: Quanto ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, apenas para registar que não me foi prestado o esclarecimento que eu solicitei.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para recolocar esta questão no ponto em que ela deve ser recolocada. Aliás, procurando abstrair-me do acessório da intervenção do Sr. Deputado José San-Bento, que nalgumas circunstância até nem deveu nada à elegância, vou procurar recolocá-la sobretudo naquilo que tem a ver com o essencial desta questão.

O PSD já tem posição há muito tempo, concretamente naquilo que é possível fazer e é da competência da Assembleia Legislativa Regional, sobre toxicodependência, com um diploma em vigor e ainda não regulamentado por este Governo.

Aliás, a JSD teve posição e opinião sobre esta matéria — a JS que agora aqui reclamou, nem existente parecia ser — a qual foi apresentada nesta Casa, através de uma proposta de decreto legislativo, que não só foi debatida na JSD, mas também com a sociedade.

A Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, e num avivar de memória, então Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Ponta Delgada, também deu opinião sobre essa matéria.

O Sr. Deputado que desconhece, e porque desconhecendo deveria ter mais tento nas acusações que faz sobre a ausência de política e de posição do PSD nessa essa matéria, deveria cuidar de investigar o mínimo possível para fundamentar as suas posições e acusações.

Feito este aparte que fica registado, o PSD está preocupado com a questão da toxicodependência e já apresentou um diploma, que se mantém em vigor na Região Autónoma dos Açores, sobre essa matéria.

Tem preocupação sobre toda a complexidade da droga, quando agora decide dar o seu apoio favorável a esta proposta de decreto legislativo, para que se trate de forma cuidada, institucional e cada vez mais intensa, a prevenção.

Por isso, já tive oportunidade de mostrar confiança no trabalho que pode ser desenvolvido por estas comissões, em matéria de prevenção e de campanha junto da juventude, de forma particular, para evitar que se envolvam com a droga. Esta é a razão essencial que agora importa discutir neste debate.

O Sr. Deputado desviou para um assunto que, primeiro, desconhecia, segundo, não tem muito jeito e, terceiro, ofende a honra dos senhores deputados desta bancada. Não tem jeito para isso, Sr. Deputado e, pelos vistos, sabe pouco dessa matéria e sobre toxicodependência, eu não sei, pelo menos nunca vi, nenhum documento da JS/ Açores.

Deputado José San-Bento *(PS):* Está muito mal informado!

O Orador: Pois, se calhar, os senhores não sabem comunicar. Talvez o problema seja esse.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Agora já sabem. Já têm o curso!

O Orador: Sobre essa matéria, o PSD tem património em diploma.

Aliás, quer este Governo, quer o anterior, tiveram oportunidade de regulamentar o diploma existente que está em vigor, mas ainda não o fizeram.

É esta a posição e é esta a preocupação que sobre toxicodependência ou tratamento dos toxicodependentes, o PSD tem tido nestes últimos tempos.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, para introduzir um pouco de ordem neste debate, a Mesa considerou que o PSD já fez 2 intervenções, tal como o PS.

O que podem fazer a partir de agora são pedidos de esclarecimentos ou então prestar esclarecimentos, isto para seguirmos o artigo 113º, do nosso Regimento, que é aquele que nos está a reger neste momento.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais *(Fernanda Mendes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi referido aqui pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, que teria havido propostas de criação de centros de tratamento de toxicodependentes em locais desta Região onde havia uma densidade populacional de determinado tipo.

Gostaria de dizer que não conheço nenhuma proposta desse género. Existe uma unidade de tratamento de toxidependência, no âmbito das Instituições de São João de Deus, em São Miguel. As instituições da Terceira também tratam toxicodependentes.

Nós estamos disponíveis para analisar com profundidade qualquer proposta deste género, só que temos que reconhecer que existem exigências, do ponto de vista legal, para que se criem serviços ou centros desse tipo.

Portanto, poderão existir propostas muito bem intencionadas que não se enquadrem dentro do âmbito do tratamento desse tipo de doentes.

De qualquer forma, gostaria de dizer que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais está aberta à análise de qualquer proposta desse tipo.

Não é verdade que tenha sido recusada a criação ou o desenvolvimento de qualquer unidade para tratamento desses doentes.

Presidente: Srs. Deputados, eu há pouco expressei-me mal.

Os Srs. Deputados que já fizeram as suas duas intervenções, são os Srs. Deputados San-Bento e Clélio Meneses e não o Grupo Parlamentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava intervir neste debate, porque a posição do meu Grupo Parlamentar já foi expressa pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a quem compete acompanhar estas matérias.

Entretanto, no seguimento do debate, o seu desenvolvimento por vezes é imprevisto e pode exigir que, de acordo com a sensibilidade de cada qual, haja necessidade de assumir posições e eu sinto necessidade de tal.

Ao longo deste debate, todos os deputados e todos os partidos são absolutamente livres de tomar as posições que entendem sobre os temas em discussão, e não é isso que eu quero abordar.

Quando o Sr. Deputado San-Bento pergunta ao Sr. Deputado Paulo Gusmão se ele defende ou não que um toxicodependente, meramente consumidor, deve ser preso e ele não responde, a minha sensibilidade obriga-me a dizer, com toda a clareza, que de acordo com a lei que vigora até agora, um toxicodependente só consumidor é considerado criminoso e é preso. Isto não tem nada a ver com o combate ao narcotráfico, não tem nada a ver com o enorme esforço que tem que se fazer a todos os níveis, desde logo, a nível planetário, para combater esta enorme catástrofe que atinge a nosso sociedade e em especial a juventude.

O consumidor, de acordo com a lei que vigorou até agora, era preso. É bom que se saiba que não defender esta alteração é defender que continue a ser preso.

Há silêncios que não podem ser abalizados, por isso pedi para intervir.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero registar a abertura, manifestada pela Sra. Secretária Regional relativamente a esta questão.

Também devo registar que, mais uma vez, deve haver um défice de informação e se calhar começo a perceber que está justificado o curso, porque pela informação que temos resultante da reunião que tivemos com especialistas nesta área, em 1999, foi proposta à Secretaria Regional da Tutela a criação de unidades de desintoxicação, comunidades terapêuticas e residência protegida.

Isto foi-nos referido como sendo um conjunto de medidas — o PSD está preocupado com isto, porque também tem medidas neste aspecto — adequadas para serem levadas a cabo no sentido de minimizar o problema em questão. Foi-nos referido isto por um conjunto amplo de médicos e de especialistas, médicos psiquiátricos, que propuseram esta solução e pelo recuo do Governo ela não foi implementada. É esta a informação que temos e que devo manifestar nesta Casa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais *(Fernanda Mendes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não faz um mês, eu tive uma reunião de trabalho com todos os especialistas da área de toxicodependência, desta Região — a não ser que o Sr. Deputado conheça especialistas que eu não conheça, também pode ser. Não é essa a questão, mas se assim for, está esclarecido e eu compreendo esse tal défice de informação.

Não deu entrada, nunca deu, nenhum projecto de criação de unidades de desintoxicação. Eu vou esclarecer porque eu conheço muito bem o processo, eu conheço-o profundamente.

De facto, houve por parte das instituições da Terceira, intenção de criar uma unidade de desintoxicação, mas foram as instituições que não levaram o projecto à frente.

O Plano a Médio Prazo contém verbas para apoiar essas instituições para criar esses serviços, remodelar outros. Portanto, tem verbas para a toxicodependência e psiquiatria.

Sr. Deputado, eu continuo a referir que as afirmações que fez na sua intervenção não correspondem à verdade.

A Secretaria não chegou a ter nenhum projecto, nem indeferiu nenhum projecto. Nenhuma instituição quis levar para a frente o projecto.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Eu não disse isso!

A Oradora: Disse.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Que nenhuma instituição tinha levado por diante!

A Oradora: E que não foi aceite, mas isso não é verdade.

Eu vou repetir o que é que sucedeu. Não foi feita nenhuma proposta à Secretaria nem ela baseada em qualquer decisão disse que não se avançasse com a unidade. Isto nunca foi feito. Isto nunca aconteceu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Caríssimos Membros do Governo Regional, digníssimos Deputados do PSD:

Apenas para rejeitar liminarmente, como não poderia deixar de ser, a intervenção do Sr. Deputado Bolieiro.

Penso que o Sr. Deputado teceu comentários em relação à forma como eu me preparo para as intervenções, que não correspondem à verdade, se me permite. O Sr. Deputado tem a sua opinião e eu tenho a minha.

Em relação àquilo que tem sido o trabalho da JS, eu vou tentar também ser muito rápido. Basta ver o que é que foi o nosso papel no domínio nacional, onde exerceu influência que levou à concretização dessa legislação, permitindo-nos estar aqui a regulamentar o artigo 27º dessa mesma lei.

Em relação àquilo que o senhor refere de eu ter ofendido a honra de um deputado da sua bancada, eu devo dizer que o senhor com certeza reconhece, até porque sei que acompanha o plenário com atenção, que tenho sido sistematicamente visado precisamente por esse deputado em todas as minhas intervenções.

Isso satura, isso começa a fartar e foi nesse quadro que eu me referi ao Sr. Deputado. É bom que as coisas fiquem claras.

Eu gostava de terminar, frisando um aspecto muito importante que ainda não foi aqui focado e que tem a ver com o programa, e com as afirmações que eu fiz e que reitero a propósito da posição do PSD, da metadona.

Na altura, nós falávamos nisso e algumas pessoas da estrutura juvenil do seu partido, quando ela existia, diziam que esse programa não tinha cabimento, era preciso parar, era preciso estudar. Era preciso, permanentemente, muitas reservas e muita abstracção. Conforme eu tive o cuidado de dizer é o eixo central da vossa intervenção sobre isso.

Sr. Deputado, neste momento, eu posso garantir que existem mais de 150 pessoas a cumprir esse programa, um programa como o senhor sabe de controlo de redução de danos. Portanto, nós estamos a falar aqui de um bocado de sucesso, nós estamos a falar aqui de uma influência política da JS e penso que dispenso mais comentários por agora em relação a isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Eu não tenho qualquer dúvida sobre a preocupação da verdade que a Sra. Secretária Regional imprime às suas afirmações, mas creio que também deve acreditar e aceitar que os outros também são verdadeiros.

Aquilo que o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu é tudo verdade e eu pude testemunhar. Eu estive nessa reunião com técnicos de saúde — alguns eram médicos, psiquiatras, em Angra — que levaram ao Governo, em 1998 e 1999, a necessidade que sentiam, até porque acompanhavam doentes toxicodependentes, da aquisição desses equipamentos em Angra.

Referiu que o CAT, Comunidade de Atendimento a Toxicodependentes, inaugurado em Peniche, era para um universo de 80 mil pessoas e que dada a circunstância da nossa realidade arquipelágica, faria sentido haver um em São Miguel, outro na Terceira, outro no Faial ou eventualmente no Pico, alargando mesmo a outras ilhas, respeitando a dimensão de cada uma, no sentido de debelar o problema da toxicodependência que existe também em outras ilhas. Isto é verdade, Sra. Secretária Regional.

Não se passou com V. Exa. no Governo, é natural, mas passou-se no Governo anterior.

Agora, pergunto à Sra. Secretária Regional, por que é que foi apenas criado em São Miguel e não foi criado em mais nenhuma ilha?

Será que estes problemas graves, que todos nós temos consciência deles e que são altamente preocupantes para a nossa sociedade, só existem numa ilha?

É evidente que nessa ilha há mais de metade da população dos Açores, mas este problema grave e complexo também existe nas outras ilhas. Por que é que não foi criado? Queira, por favor, dar-me resposta e esclarecer esta dúvida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado San-Bento.

Eu considero a preocupação que o Sr. Deputado tem em preparar as suas intervenções. Naturalmente que as faz como pode e sabe e tendo em conta, na sua perspectiva, a sua opção ideológica, política e visão das coisas. Eu sou, por natureza, respeitador dessa sua opção ideológica e, sobretudo, considero as pessoas, mesmo os meus adversários políticos, que não passam disso, de meros adversários políticos.

Mas apesar disso, também não posso deixar de ser frontal, quando o senhor provocou aqui a honra de um deputado da bancada do PSD, que nem sequer identificou.

Se tinha algum protesto a fazer, podia fazê-lo de forma mais nobre, até eventualmente mais adequada em termos regimentais. Essa é a primeira questão.

Fique com a nota de que a minha intervenção não desconsidera, muito menos desvaloriza em geral as suas intervenções, mas fica também a nota das nossas discordâncias.

Segundo ponto:

Relativamente ao modo como abordou essa temática — este debate até está a descentrar-se da grande questão, ou seja, do diploma que está em

causa — se tivesse feito uma avaliação rigorosa do histórico sobre esta matéria, nesta Casa e na Região Autónoma dos Açores, não teria dito o que disse, desde logo, que o PSD não tem posição sobre essa matéria. Teria identificado o tal diploma que hoje está em vigor e que foi proposto pelo PSD, aprovado nesta Assembleia e que funcionou com base numa proposta da JSD, já lá vai uns anos.

Nessa matéria preparou mal a sua intervenção sobre toxicodependência e aquilo que é o histórico desta matéria na Região Autónoma dos Açores e nesta Assembleia.

Terceiro ponto:

Uma coisa é o Sr. Deputado dizer que o PSD tem posições com as quais o senhor não concorda. Outra é dizer que não as tem.

Onde há confusão sobre essa matéria é no PS, porque aparecem os Srs. Deputados do Partido Socialista, designadamente na Assembleia da República, a fazer uma proposta no que diz respeito à criminalização e descriminalização sobre o consumo de droga e depois o Sr. Primeiro-Ministro tem outra preocupação e o Secretário Geral do PS manda calar alguns Srs. Deputados.

No que respeita a essa matéria, no PS reina grande confusão.

A JS diz uma coisa com uma liderança, diz outra com outra liderança, mas isso por ser confuso não é que coloca o PS com uma posição e o PSD sem posição.

O PSD é que tem percorrido esse caminho com coerência, com uma permanente preocupação na evolução da droga, do seu consumo, do tratamento e do acompanhamento aos toxicodependentes no país, mas com uma linha de coerência, designadamente com a criminalidade envolvendo a questão da droga.

O PS é que tem andado em permanente zig-zag. O Secretário Geral pensa de uma maneira e os deputados na Assembleia da República do PS, pensam de outra.

Com certeza que está a pensar nisso e não na doutrina do PSD sobre essa matéria que é coerente e persistente.

Tenho dito.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Dada a insistência vou responder ao Sr. Deputado San-Bento, uma vez que nem tudo se aprende nos cursos que são dados por algumas entidades exteriores.

Uma coisa são penas, outra coisa são crimes.

O Sr. Deputado perguntou, assim como o Sr. Deputado José Decq Mota, se porventura quero que um drogado vá preso. Tenho a responder que quero que um drogado vá preso a partir de hoje como ia antes.

Sabe quantos foram pelo facto de consumirem durante a vigência da anterior lei? Zero.

Por consumo? Zero.

Foram por consumo e tráfico. Foram por consumo e crimes comuns. Mas só por consumo, zero. Daí a demagogia, daí a falta de bom senso, daí a falta de sensibilidade, daí a leviandade e a ligeireza em vir aqui perguntar isso.

Mas já que perguntou, continuarei.

A criminalização, só por si, tem efeitos sociais. É por isso que falo naquilo que é o pensamento do povo dos Açores.

O povo dos Açores acha e entende que deve ser crime consumir droga. Pode perguntar se devem ser presos, que irão responder não, mas é o crime que tem efeito social. Percebe?

Deputado José San-Bento *(PS):* Ainda não estamos em directo!

O Orador: Não estamos em directo, eu sei, mas foi-me dado um curso na Lomba da Maia de que se fosse em directo eu poria os óculos, não sei se escuros ou não, mas o seu governo há-de saber melhor.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

De qualquer forma, eu devolvo-lhe a pergunta. Pergunto-lhe apenas com que dinheiro é que vão os drogados pagar as multas?

Eu já respondi à sua, agora responda à que eu lhe coloco.

Mais — e até coloco-lhe uma regional: o que é que este Governo fez na prevenção da toxicodependência?

Tanto quanto os que foram presos por consumo de droga: Zero.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, faltam 2 minutos para as 8 horas. Pedia aos líderes parlamentares para se aproximarem da Mesa para acertarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados após esta rápida conferência de líderes, vamos passar à votação na generalidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que "adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção

sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputado que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passemos à votação na especialidade.

Artigo 1º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passemos à discussão do artigo 2º, para o qual há uma proposta de alteração da Comissão que elimina o nº 2. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração oriunda da Comissão para o artigo 2º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passemos à votação do restante corpo do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Artigo 3º. Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Se o Parlamento concordar, eu punha à discussão os artigos 4º, 5º e 6º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 4º, 5º e 6º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional 2/2001, foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão competente para redacção final.